

GELSON GATTO	16.167.700	1096	99%	100%	99,5%
MARCELO VIRGINIO	17.135.933	1826	100%	100%	100,0%
OSWALDO CARLOS GOMES JUNIOR	12738381-5	7887	98%	99%	98,5%
VALDIR DE OLIVEIRA	17.135.879	2191	98%	100%	99,0%

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Total de servidores aptos a concorrer: 05
Total de vagas: 02

NOME	RG	Tempo no Padrão da Classe	ADI 2021	ADI 2022	Média Aritmética
FATIMA APARECIDA MARCELLINO	17.661.570-2	730	100%	100%	100%
FERNANDO BUENO DOS SANTOS	20825633	1096	100%	100%	100%
JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA	25.705.896-5	730	100%	100%	100%
MARIA APARECIDA AZEVEDO FERREIRA	1.303.396-DF	1096	100%	100%	100%
MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA	20.371.823-9	938	100%	100%	100%

ANEXO II
INVENTÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

(a que se refere o artigo 1º da Resolução SGP nº 27, de 16 de julho de 2014)

IT E M	EVENTO	REGRAS	COMPROVAÇÃO	UN ID AD E DE ME DI DA	P ON T O S	TO TAL DE EV EN T O S	LI MI TE DE PO N T O S
1	Pós-graduação stricto ou lato sensu.	A Especialização "lato sensu" deverá ter carga horária mínima de 360 horas	Para os cursos de "stricto sensu" apresentar diploma devidamente reconhecido pelo MEC; para os demais apresentar certificado de conclusão do curso oferecido por instituição de ensino superior ou por entidade especialmente credenciada para atuar nesse nível educacional pelo MEC	ev en to	5	1	5
2	Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)	Cursos que não foram exigidos para o ingresso do servidor	Apresentar diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC	ev en to	4	1	4
3	Sequencial de Formação Específica	Oferecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	Apresentação do certificado de conclusão do curso ou atestado de conclusão de curso ou protocolo de solicitação do certificado, acompanhado do histórico escolar.	ev en to	4	1	4
4	Prêmios	O objeto da premiação deve ter relação com as funções exercidas pelo servidor e realizada por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do título de premiação ou outro documento irrefutável que comprove a premiação.	ev en to	3	2	6
5	Publicações	Publicações de artigos e resenhas em livros, revistas acadêmicas, desde que contem com ISBN/ISSN.	Apresentação da publicação original.	ev en to	3	2	6
6	Ministrar cursos de capacitação e palestras no âmbito da Administração Direta e Autárquica, desde que	Cursos, palestras e outras atividades ministradas, deverão integrar programas de formação desenvolvidos pelo Estado e não poderá	Documento comprobatório emitido pelo organizador do evento com declaração assinada indicando a carga horária da contribuição, data de realização e declaração de que não houve	ho ra/ ev en to	1	20	20

	sem contraprestação pecuniária	haver contraprestação pecuniária.	contraprestação pecuniária.				
7	Capacitação, aperfeiçoamento, treinamento	Participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos correlatos, promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do documento comprobatório de conclusão ou participação com indicação da carga horária	ho ra/ ev en to	0,1	80	8
8	Cursos e-learning	Cursos promovidos pela Administração Pública Paulista ou por organização de ilibada reputação e público e notório reconhecimento.	Apresentação do certificado de conclusão do curso com indicação da carga horária	ho ra/ ev en to	0,5	80	4

- Coluna "Evento": discrimina o tipo de evento por item.
- Colunas "Regras e Comprovação": informam as exigências a serem atendidas para os títulos apresentados pelo servidor.
- Coluna "Unidade de Medida": descreve a forma como se dará a pontuação.
- Coluna "Pontos" - informa a quantidade de pontos a serem atribuídos por cada curso/evento.
- Coluna "Total de Eventos": informa a quantidade limite de eventos/horas a serem considerados, por item.
- Coluna "Limite de Pontos" - informa a pontuação máxima que poderá ser obtida em cada item.
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA ARTESP Nº 316, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.
EXONERA, a pedido no dia 17 de agosto de 2026, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a indicada no Anexo I que integra esta portaria.

ANEXO I			
NOME	RG	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP
MARYANA DE OLIVEIRA JORGE	41*****-8	GERENTE	1,15
André Isper Rodrigues Barnabé Diretor-Presidente (Processo SEI! nº 134.00040273/2026-73)			

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 48, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Superintendente da Superintendência de Administração Interna – SUADI da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 43, inciso XI do Regimento Interno da ARTESP,
COMUNICA:
que nos dias 19 e 20/08/2026, o Sr. Roni Agostinho Araujo, Especialista em Regulação de Transporte I, portador da cédula de identidade RG nº 36*****X e o Sr. Renan Carlos de Oliveira Dantas, Assessor Especial II, portador da cédula de identidade RG nº 39*****-2, empreenderão viagem à Porto Alegre/RS, para participação no Codex Experience 2026.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.
TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência de Administração Interna - SUADI

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS DE 18/08/2026

Autorizando:
nos termos do artigo 3º do Decreto nº 43.046/98, à vista do convênio SUS/SP, firmado com a Prefeitura Municipal de Tarabai, o afastamento da servidora Eliane Lucio Vera, RG. 18052119-6, Auxiliar de Enfermagem,

efetivo, Referência 2, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XXI - Presidente Prudente, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças, para SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à referida Prefeitura, enquanto perdurar o convênio. (SEI: 024.00102076/2026-39)

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO BUTANTAN

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA TÉCNICA II

PORTARIA Nº 073, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPENSA DE PERÍCIA MÉDICA à vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica a servidora abaixo relacionada afastada:
Eliana de Oliveira Serapicos - RG 16*****8 de 18/08/2026 a 21/08/2026.

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO
nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, e de acordo com o artigo 29, inciso I do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal a título de representação correspondente aos coeficientes calculados sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da LC. 1.080/2008 ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):
Isabel Maria Vicente Guedes de Carvalho, CIN: 694.481.327-00, para exercer a partir de 1-7-2026, o cargo de Diretor Técnico I, Referência 09, da EV-C, do(a) Núcleo de Coleta, Qualificação e Armazenagem do Plasma, do Centro de Biotecnologia e Sangue, do Instituto Butantan coeficiente 3,54.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICANDO
a Portaria de 12/08/2026, publicada a 13/08/2026, na parte em que classificou o Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:
Nome RG DG UF Processo Nº
Instituto Clemente Ferreira - ICF
Grau Mínimo
a partir de 09/06/2026
Digitador I
Dablio Jose Reis Panariello 23471131-0 SP 024.00096079/2026-26
Onde se Lê: Digitador
Leia-se: Diretor I

COMUNICADO CRH Nº 24 DE 18-08-2026

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do disposto nos artigos 1º ao 7º do Decreto 69.864, de 15 de setembro de 2025, que estabelece os procedimentos e critérios relativos à Promoção de que tratam os artigos 24 a 27 da LC nº 1.193 de 02-01-2013, torna público o contingente dos integrantes da classe de Médico I, da escala de vencimentos nível universitário da Secretaria de Estado da Saúde que poderão ser beneficiados com a Promoção, referente ao exercício de 2019.

1. APURAÇÃO DO CONTINGENTE
1.1 Quadro demonstrativo do contingente da classe de Médico I, existente em 30/06/2019 e total a promover.

EXERCÍCIO	CONTINGENTE	TOTAL A PROMOVER
2019	2.706	541

1.2 Os demais quadros demonstrativos do contingente da classe e limite a promover (exercícios 2020 e 2021) serão divulgados individualmente à medida que as respectivas listas de classificação final dos processos de promoção forem sendo concluídos.

1.3 Os demais critérios do processo de promoção foram previamente divulgados no Edital de Abertura, por meio do Comunicado CRH nº 2, de 20/02/2026, publicado em 23/02/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR DE 17/08/2026

O Coordenador de Recursos Humanos RETIFICA, a portaria do coordenador de 07/07/2026, publicada em 08/07/2026, na parte que concedeu o Prêmio de Produtividade Médica, ao servidor da carreira de médico, obedecendo ao parágrafo 1º do artigo 14, da Lei Complementar nº 1.193, de 02 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.156, de 06 de maio de 2013 e da Resolução SS nº 50 de 22 de maio de 2013, republicada em 29 de junho de 2013. Fazendo jus ao percentual, na seguinte conformidade:
Código UA - 73918;
Unidade - Complexo Hospitalar Pe.Bento - Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde;
Luiz Carlos Braga; RG. 60435007 - 7; RS/PV: 15473510/04, de 81% para 100%, a partir de 01/07/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR DE 18/08/2026

O Coordenador de Recursos Humanos CONCEDE, o Prêmio de Produtividade Médica ao servidor da carreira de médico, obedecendo ao parágrafo 1º do artigo 14, da Lei Complementar nº 1.193, de 02 de janeiro